

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 4/2017/CVM/SEP/GEA-1, de 02/01/2017

Questionamento CVM

Rio de Janeiro, 02 de Janeiro de 2017.

Ao Senhor

Fabiano Maia Pereira

Diretor de Relações com Investidores do

CIA. Energética de Minas Gerais - CEMIG

Av. Barbacena, 1200 – 5º andar/ B1 Bairro: Santo Agostinho

Belo Horizonte, MG

CEP: 30190-131

Email: ri@cemig.com.br

Telefone: (31) 3506-5024

c/c: emissores@bvmf.com.br ccarajoinas@bvmf.com.br; apereira@bvmf.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos adicionais.

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 02.01.2017, na mídia Reuters, sob o título: “[EXCLUSIVO-Renova negocia venda de usina à AES Brasil, diz fonte: ações disparam mais de 20%](#)”, em que constam as seguintes afirmações:

“As ações da Renova Energia, braço de investimentos em geração renovável da mineira Cemig, dispararam mais de 20 por cento no meio da sessão desta segunda-feira na Bovespa, após a Reuters noticiar que a empresa está em negociações para vender um parque eólico no Nordeste.

Uma fonte com conhecimento da transação disse nesta segunda-feira que a Renova está negociando seu parque eólico Alto Sertão II à unidade brasileira da norte-americana AES AES.N por entre 600 milhões e 700 milhões de reais.

A fonte acrescentou ainda que a maior parte dos recursos obtidos com a venda da usina seria utilizada para reduzir dívidas da Renova.

Às 13:47, as units da Renova avançavam 22,50 por cento, a 7,35 reais, na máxima da sessão. No mesmo horário, o Ibovespa recuava 0,68 por cento, enquanto os papéis da AES Tietê caíam 0,21 por cento e as ações da Cemig tinham variação positiva de 0,13 por cento.

O parque eólico Alto Sertão II, na Bahia, tem 386 megawatts e está em operação desde 2014.

A Renova pretende ainda utilizar parte dos recursos da venda para completar a construção de uma nova usina, Alto Sertão III, também na Bahia, que está com as obras 90 por cento concluídas.

Representantes da Renova e da AES Brasil não comentaram imediatamente.

A Cemig tem buscado parceiros ou formas de capitalizar a Renova desde o fracasso em 2015 de uma transação que previa a entrada da norte-americana SunEdison no capital da companhia, cancelada após dificuldades financeiras da empresa nos EUA.

A Cemig chegou a organizar um processo competitivo para vender uma fatia na empresa de energia renovável no qual houve participação de diversas Empresas multinacionais, mas o negócio não foi adiante.

Em meio às dificuldades, a Renova anunciou em 2016 diversas medidas de reorganização, que incluíram renegociação de contratos de fornecimento de energia e a redução de seu plano de investimentos.”

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S^a. se manifeste com relação à notícia, assim como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.
3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/BOVESPA, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.
4. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do artigo 9º, da Lei 6.385/76, e na Instrução CVM Nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 03.01.2017, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Resposta da CEMIG

Prezada Senhora Nilza Maria Silva de Oliveira,

Em resposta ao Ofício nº 4/2017/CVM/SEP/GEA-1, de 04/01/2017, replicamos o teor do Comunicado ao Mercado divulgado pela Renova Energia S.A., empresa coligada da Cemig, em 03/01/2016:

“Em atendimento à solicitação acima, a Companhia esclarece que a Renova tem avaliado diversas opções para reduzir seu endividamento e adequar seu plano de negócios, dentre as quais a venda de ativos ou a entrada de novos sócios na companhia. Entretanto, esclarece que até o momento, não existe qualquer decisão formal sobre a venda de ativos ou acordo sobre os termos e condições de uma potencial alienação.

Na oportunidade, a Companhia reitera seu compromisso de divulgar, oportuna e tempestivamente, todo e qualquer fato que seja do interesse de seus acionistas, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 358/2002.”

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2017.

Franklin Moreira Gonçalves
Diretor de Finanças e Relações com Investidores, em exercício